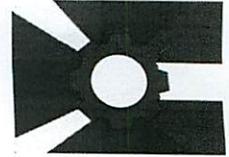




ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS**

Rua São Sebastião, 32 - Centro  
CEP: 64.600-000 Picos-Piauí  
Fones: (89) 3422-7055/3421-0093 Fax: (89) 3422-6238  
e-mail: camarapicos@virtex.com.br



**Lei Municipal Nº 2499/13, de 08 de julho 2013.**

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO, NA FORMA DA LEI QUE  
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ.**  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **“CASSIANO RUFINO DA SILVA”**  
a Unidade Básica de Saúde recentemente construída pelo Município no  
Povoado Coroatá, Município de Picos.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, no âmbito de sua  
competência, adotará medidas cabíveis para promover a afixação de placa  
nominativa em local visível no referido logradouro público.

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Kleber Dantas Eulálio**  
Prefeito Municipal de Picos